



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUARTA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Paginas..... 01

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1º STALLEN MACENA PASSOS-CPF: 603.619.493-59 - PREGOEIRO

2º THAYNA MORAIS DE OLIVEIRA PASSOS - CPF: 610.745.343-10 – EQUIPE DE APOIO.

3º ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 707.624.063-72 – EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, em 02 de janeiro de 2019

Francisco Medeiros da Silva
CPF: 014.668.053-74
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, Estado do Maranhão, composta pelos seguintes membros:

1º MEMBRO: STALLEN MACENA PASSOS-CPF: 603.619.493-59

2º MEMBRO: THAYNA MORAIS DE OLIVEIRA PASSOS - CPF: 610.745.343-10

3º MEMBRO: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 707.624.063-72

Art. 2º - O primeiro membro ficará como Presidente dos trabalhos licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Medeiros da Silva
CPF: 014.668.053-74
Presidente da Câmara Municipal